



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO n. 11/2020

Autora: MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresento, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a INDICAÇÃO abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada à Egrégia Mesa Diretora, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

INDICAÇÃO: Para que seja concedido **ABONO NATALINO, para os servidores efetivos e comissionados desta Câmara Municipal.**

Para tanto, deverá ser elaborado o devido de Resolução que autoriza a referida concessão.

JUSTIFICATIVA: A concessão de abono natalino: a) não tem natureza salarial; b) não constitui base de incidência de Contribuição Previdenciária; c) não configura rendimento tributável ao servidor público.

Desde já renovo os protestos de eleva estima e distinta consideração.

Buritizal-SP, 03 de dezembro de 2020

MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	309
Data	03.12.20
Assinatura	Artod 1348